

# EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 153/2011**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo nº: **0014496/2011**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO E PNAE.**

## RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo fax: \_\_\_\_\_, e/ou endereço \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL PELO FAX: (34) 3690-3280, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

# EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2011**

Processo n.º: **0014496/2011**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO E PNAE.**

---

## ÍNDICE

<b>1 – PREÂMBULO</b>	<b>3</b>
<b>2 – OBJETO</b>	<b>3</b>
<b>3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>4 – ENTREGA DOS ENVELOPES</b>	<b>4</b>
<b>5 – CREDENCIAMENTO</b>	<b>5</b>
<b>6 – PROPOSTAS COMERCIAIS</b>	<b>6</b>
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>8 – SESSÃO DO PREGÃO</b>	<b>10</b>
<b>9 – RECURSOS</b>	<b>13</b>
<b>10 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>11– DO CONTRATO</b>	<b>13</b>
<b>12 – PAGAMENTO</b>	<b>15</b>
<b>13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>15</b>
<b>14 – DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL</b>	<b>19</b>
<b>ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO</b>	<b>24</b>

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 153/2011**

**PROCESSO Nº: 0014496/2011**

### **1 – PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO E PNAE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de **Pregão nº 153/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, **no dia 19 de janeiro de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. **A participação no certame fica condicionada, além das exigências editalícias, à apresentação de amostras e/ou ficha técnica dos produtos que serão ofertados – quando solicitados -, que deverão ser entregues até o dia 10/01/2012, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Joaquim Aníbal, nº 413, Centro, para serem analisados pela Comissão Especial daquela Secretaria, a qual apresentará relatório até o dia 17/01/2012.** Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

### **2 – OBJETO**

Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO E PNAE**, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório.

### **3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.

**3.2** - Não poderão participar da presente licitação:

**I-** os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

**II-** empresas estrangeiras que não funcionam no país;

**III-** empresas que tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**IV-** Consórcio de empresas, Cooperativas em geral, qualquer que seja a sua forma de constituição.

**V** - Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**3.3** - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

#### **4 – ENTREGA DOS ENVELOPES**

**4.1** - A participação no certame fica condicionada, além das exigências editalícias, à apresentação de amostras e/ou ficha técnica dos produtos que serão ofertados – quando solicitados -, **que deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 10/01/2012**, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Joaquim Aníbal, nº 413, Centro, para serem analisados pela Comissão Especial daquela Secretaria, a qual apresentará relatório final no dia **17/01/2012**.

I- Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, ou a ficha técnica dos mesmos, numa única oportunidade, com a identificação da empresa licitante;

II- O resultado das análises será apresentado pela referida Comissão, na sede da Secretaria Municipal de Educação;

III- Caso o produto apresentado seja rejeitado pela Comissão de Análise, poderá o licitante, **até o dia 17/01/2012**, apresentar novo produto ou ficha técnica, pelo que a Comissão terá até o dia **18/01/2012** para fazer a nova avaliação e emitir o relatório respectivo;

IV- A não apresentação das amostras ou das fichas técnicas impedirá a participação no certame, ainda que os produtos ofertados tenham sido objeto de apreciação por outra licitante.

V - A Comissão responsável pelas análises das amostras e fichas técnicas emitirá documento de aprovação das marcas dos produtos que atenderem as especificações do Anexo I deste edital, para cada licitante. **Este documento deverá ser apresentado pelas licitantes na sessão do pregão, dentro do envelope nº 1 – Proposta Comercial**. Caso a licitante não apresente o documento de apresentação emitido pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação terá sua proposta comercial desclassificada.

**4.2** - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
LOCAL: **Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro – 38.440-016 - Araguari/MG.**  
DATA: **19 de janeiro de 2012.**  
HORÁRIO: **08:30 horas**

**4.2.1** - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2011 ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2011  
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

**4.3** – A Prefeitura Municipal de Araguari não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

## **5 – CREDENCIAMENTO**

**5.1** - Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada, com poderes para formular ofertas e lances de preços a menor e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto ao Pregoeiro, exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente.

**5.1.1** - Por credencial entende-se:

- a) a habilitação do representante, mediante procuração com firma reconhecida;
- b) sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos

e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**5.2** - O representante legal poderá representar apenas uma única licitante.

**5.2.1** - A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após abertura do primeiro envelope "proposta" será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão-somente como ouvinte.

**5.3** - A licitante deverá apresentar, no ato da abertura da licitação, declaração expressa "de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste certame licitatório". Modelo abaixo:

<b>DECLARAÇÃO</b>
A empresa ....., CNPJ n.º. ...., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial 153/2011.
Data e local
_____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

**5.4** - O documento de credenciamento e a declaração mencionada no subitem 5.3 deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e de "PROPOSTA".

**5.5** - O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser feito com a permissão do Pregoeiro.

**5.6** - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativos a este Pregão.

**5.6.1** - Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

## **6 – PROPOSTAS COMERCIAIS**

**6.1** - A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata

compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste Edital. Deverão constar na proposta comercial:

**6.1.1** - Razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

**6.1.2** - Preço unitário e total por item, **expresso em reais e em até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;**

**6.1.3** - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

**6.1.4** - O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias após cada solicitação**, através de requisição emitida por funcionário por ela credenciado para este fim, sempre na zona urbana do Município de Araguari;

**6.1.5** - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

**6.1.6** – Comprovação de que a licitante se enquadre nas situações de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**6.1.7 - Documento emitido pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, constando a comprovação da entrega dos produtos e/ou fichas técnicas e sua aprovação.**

**6.2** - As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

## **7 – HABILITAÇÃO**

**7.1.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

- em original;
- por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública;
- não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

**7.2.** A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

## **7.2.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

**7.2.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente.

**7.2.1.2** Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente.

**7.2.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**7.2.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **7.2.2. REGULARIDADE FISCAL**

**7.2.2.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.

**7.2.2.2.** Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**7.2.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

**7.2.2.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

**7.2.2.5.** Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrador do cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

## **7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.2.3.1** - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.



## 7.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**7.2.4.1** - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

**7.2.5** - Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (cláusula 7- DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações:

**7.2.5.1** - Declaração da empresa, afirmando que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (modelo a seguir):

<b>DECLARAÇÃO</b>
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Data e local
_____ Assinatura do Diretor ou Representante Legal

**7.2.5.2** - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir)

<b>DECLARAÇÃO</b>
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. Data e local
_____ Assinatura do Diretor ou Representante Legal

**7.3** - O não atendimento aos subitens 7.2.5.1 e 7.2.5.2 ensejará a inabilitação do proponente.

**7.4** - Os documentos provenientes da "Internet" terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

**7.5** – A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

**7.5.1** – Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**7.5.2** – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

**7.5.3** – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

**7.5.4** – A não regularização da documentação no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

**7.6** – Os documentos mencionados neste título (7) não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

## **8 – SESSÃO DO PREGÃO**

**8.1** – Após o horário determinado para a entrega dos envelopes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**8.2.1** - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**8.2.2** - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item ofertado** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e

superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.2.3** - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

### **8.3 - LANCES VERBAIS**

**8.3.1** - Aos proponentes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. **Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de 1%(um por cento) do menor preço apresentado no item.**

**8.3.2** - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**8.3.3** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de posterior ordenação das propostas.

### **8.4 - JULGAMENTO**

**8.4.1** - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

**8.4.2** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**8.4.2.1** – Ocorrendo empate, entendendo-se como tal, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, deverá o Pregoeiro assim proceder:

- a) A ME ou a EPP considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término de lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, o que deverá ser feito em até 5 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de preclusão;
- b) A ME ou a EPP acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- c) Não ocorrendo contratação de ME ou de EPP na forma da alínea "a" deste item, serão

convocadas as MEs ou EPPs remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs ou EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido na alínea "a" deste item, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) Se a contratação de ME ou EPP que esteja dentro do critério de empate falhar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;

f) O disposto neste item somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

**8.4.2.2** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.4.2.3** - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.4.3** - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.4.4** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

**8.4.5** - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às condições do Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta.

**8.4.6** - Apurada a melhor proposta que atenda às condições do Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**8.5** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos proponentes.

**8.6** - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes, julgados desclassificados, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9 – RECURSOS**

**9.1** - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.2** - O proponente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3** - A falta de manifestação na sessão, imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de apresentar recurso.

**9.4** - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**9.5** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6** - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

## **10 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari-MG.

**10.2** - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari-MG adjudicará o objeto ao Proponente vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **11 – DO CONTRATO**

**11.1** - Escolhido o proponente vencedor, com resultado devidamente homologado, este será notificado a assinar o Contrato, nos termos da minuta Anexo IV, parte integrante deste Edital, devendo ser assinado e devolvido no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento do ofício convocatório.

**11.1.1** - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas na habilitação, para assinar o Contrato.

**11.1.2** - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os Proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato.

**11.2** - O Contrato terá sua vigência até **31/12/2012**, a partir da data de sua assinatura, ou pela total absorção do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem prejuízo dos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, quando justificável a necessidade, nos termos da Lei.

**11.3** - Os preços dos produtos objeto do presente certame serão fixos e irremovíveis pelo período de 12(doze) meses.

**11.4** - O Proponente vencedor deverá apresentar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG**, por ocasião da formalização do Contrato, cópia autenticada e atualizada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de Sociedade Anônima, documento de eleição de seus Administradores, ou no caso de Empresa Individual, o Registro Comercial. Tal providência somente deverá ser adotada no caso de ocorrências de alterações posteriores nos documentos aqui mencionados ocorridas após a data da apresentação dos envelopes.

**11.5** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, atualizada monetariamente, pelo INPC, para a data do pagamento, que deverá ser feito no prazo de 10 (dez) dias.

**11.6** - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **12 – PAGAMENTO**

**12.1** - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari, ao Contratado, em até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho, liberação por quem de direito.

**12.2** - A despesa decorrente desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.01.08.00.12.361.0032.00.2040.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo  
02.01.08.00.12.361.0032.00.2051.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo  
02.01.08.00.12.361.0400.00.2123.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo  
02.01.08.00.12.365.0121.00.2035.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo  
02.01.08.00.12.365.0121.00.2181.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo  
02.01.08.00.12.366.0124.00.2129.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

## **13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** - Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:

**13.1.1** – advertência, que será realizada por escrito;

**13.1.2** - multa, nos seguintes percentuais:

- 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

**13.1.3** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

**13.1.4** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**13.2** - O recolhimento da multa prevista no subitem 13.1.2 deverá ser feito por meio de guia própria, à Secretaria, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de sua exigibilidade, nos termos do subitem 13.1.

**13.2.1** - A multa a que alude o subitem 13.1.2 não impede que a Secretaria rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no instrumento.

**13.3** - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**13.4** - A Prefeitura Municipal de Araguari-MG é competente para aplicar, nos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

**13.5** - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos produtos for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**13.6** - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa ao

Proponente-vencedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

### **13.7 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**13.7.1** - A sanção relativa à suspensão de participar em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**13.7.1.1** - retardarem a execução do Pregão;

**13.7.1.2** - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, ou;

**13.7.1.3** - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### **14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**14.2** - Será dado vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

**14.3** - É facultado ao Pregoeiro ou à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**14.4** - É vedado ao Proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

**14.5** - É vedado ao Proponente vencedor subcontratar total ou parcialmente o fornecimento referente ao objeto deste Pregão.

**14.6** - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**14.7** - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**14.8** - Este edital tem um preço de R\$ 5,00 (cinco reais), para cobrir os custos com sua reprodução, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de depósito bancário, em nome da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, na seguinte conta: **Banco do Brasil S/A** - Agência: 090-6 - Conta Corrente: 73.125-0, **ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br).**

**14.9** - Este Edital possui 04 (quatro) Anexos, a saber  
Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;  
Anexo II – Modelo de Credenciamento;  
Anexo III – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP; e  
Anexo IV – Minuta do Contrato.

**14.10** - Os proponentes poderão se dirigir ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, Araguari-MG, para protocolar aos cuidados do Pregoeiro, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes.

**14.11** - Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (0\*\*34)3690-3280.

**14.12** - Para fins de controle e informações, as empresas que retirarem o Edital pela Internet deverão enviar os dados cadastrais para o seguinte fax: 0 xx 34 3690 3280.

**14.13** - O valor global estimado para a presente compra é de **3.451.452,62 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos )**, tendo os recursos **PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO E PNAE** como a fonte pagadora que custeará a aquisição do objeto da presente licitação.

Araguari/MG, 26 de dezembro de 2011.

---

**Levi de Almeida Siqueira**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

**Fernando de Almeida Santos**  
**Pregoeiro**

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2011** Processo n.º: **153/2011**

<b>PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)</b> <b>PRESENCIAL PREGÃO N.º 153/2011 PROCESSO N.º: 0014496/2011</b>	
<b>Dados a constar na proposta</b>	<b>Preenchimento pelo proponente</b>
<b>Razão Social</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone/Fax</b>	
<b>Nome do Signatário</b>	
<b>Estado civil do Signatário</b>	
<b>Identidade do Signatário</b>	
<b>Nacionalidade do Signatário</b>	
<b>CPF do Signatário</b>	

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	5000	Kg	ABACATE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA			
02	2500	Kg	ABACAXI PÉROLA - - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA			
03	4000	Kg	ABACAXI - PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA			
04	800	Kg	ABOBRINHA TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE S/CORTES - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE			

			3 KILOS			
05	2000	Kg	ABOBRINHA - TAMANHO REGULAR E SEM CORTES - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5 KILOS			
06	200	Kg	ACAFRAO MOIDO, EMBALAGEM DE 500GR			
07	50	Kg	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL DIET - EMBALAGEM 210GR Validade mínima: 12 meses Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, minerais, ferro, zinco, selênio Vitaminas: A,D,E,B1,B2,C, nicotinamida, B6, ácido pantotênico, ácido fólico, B12. Edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica, acisulfame de potássio, aromatizante e antiemético dióxido de silício. Apresentar amostra			
08	1500	Kg	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL PACOTE DE 2KG - - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (C, B3,B2,B6,B1, A , D) ESTABILIZANTE NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INICIAL: 2KG EMBALAGEM FINAL: 12KG EM 20GR DEVE CONTER: 80 KCAL, 19GR DE CHO, 05 G DE PROTEINAS, 28 MG DE SÓDIO.APRESENTAR AMOSTRA			
09	2000	Kg	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL em pacotes de 2Kg - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (C, B3,B2,B6,B1, A , D) ESTABILIZANTE CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INICIAL: 2KG EMBALAGEM FINAL: 12KG EM 20GR DEVE CONTER: 80 KCAL, 19GR DE CHO, 05 G DE PROTEINAS, 28 MG DE SÓDIO.APRESENTAR AMOSTRA			
10	50	Kg	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL DIET - EMBALAGEM 210GR Validade mínima: 12 meses Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, minerais, ferro, zinco, selênio			

			Vitaminas: A,D,E,B1,B2,C, nicotinamida, B6, ácido pantotênico, ácido fólico, B12. Edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica, acisulfame de potássio, aromatizante e antiemético dióxido de silício			
11	5000	Kg	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 05KG			
12	15000	Kg	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 05KG			
13	5000	Kg	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 05KG			
14	2500	Kg	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 05KG			
15	50	Kg	AÇUCAR DIET - EMBALAGEM 500GRS VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES; INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO APRESENTAR AMOSTRA			
16	50	Kg	AÇUCAR DIET - EMBALAGEM 500GRS VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES ; INGREDIENTES: MALTODEXTRINA ; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO			
17	400	Kg	ALHO DE 1ª TIPO EXTRA- O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO , EMBALADOS DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO -( SACOS DE 0,5KILO) NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
18	1000	Kg	ALHO DE 1ª TIPO EXTRA- O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO , EMBALADOS DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS.NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO			

			VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
19	300	Kg	AMIDO DE MILHO PCT DE 500GR			
20	15000	Kg	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EM PCT DE 05 KG - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
21	18000	Kg	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EM PCT DE 05 KG - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
22	10000	Kg	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EM PCT DE 05 KG - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
23	400	Kg	AVEIA EM FLOCOS EM CAIXA DE 500GRAMAS			
24	3000	Kg	BANANA DA TERRA EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E CAIXA APROPRIADA DE 20 KILOS			
25	1000	Kg	BANANA DA TERRA EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO			

			E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E CAIXA APROPRIADA DE 20 KILOS			
26	800	Kg	BANANA PRATA tamanho regular de 1ª qualidade - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas e caixa apropriada c/16 kilos			
27	12000	Kg	BANANA PRATA tamanho regular de 1ª qualidade - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas e caixa apropriada c/16 kilos			
28	800	Kg	BATATA AIPO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODO AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 3 KILOS			
29	500	Kg	BATATA AIPO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODO AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5 KILOS			
30	800	Kg	BATATA DOCE TAMANAHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE - ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOS E TRANSPORTE, DEVENDO, SER BEM DESENVOLVIDAS EMBALADAS EM SACOS DE 3 KILOS			
31	1500	Kg	BATATA DOCE ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOS E TRANSPORTE, DEVENDO, SER BEM DESENVOLVIDAS EMBALADAS EM SACOS DE 5 KILOS			

32	2500	Kg	BATATA INGLESA TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE -PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 3 KILOS.			
33	4000	Kg	BATATA INGLESA TAMANHO REGULAR - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5 KILOS			
34	500	Kg	BETERRABA TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE- DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, EMBALADAS EM SACOS DE 3 KILOS			
35	2000	Kg	BETERRABA TAMANHO REGULAR DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, EMBALADAS EM SACOS DE 5 KILOS			
36	800	Kg	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO - CONTEÚDO POLVILHO, ÓLEO, OVOS, LEITE E SAL - PACOTES COM 100GR - APRESENTAR AMOSTRA			
37	3000	Kg	BISCOITO DE LEITE E/OU MARIA - FARINHA DE TRIGO ( ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) , AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AMIDO DE MILHO E /OU FÉCULA DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO), ÁCIDO DO SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOPA, AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA, METABISULFITO DE SÓDIO E ENZIMA PROTEASE (INS 1101). EM 30G CONTÉM 132KCAL, 23G DE CARBOIDRATOS , 2,7 KG SW PROTEÍNA, 3,5G DE GORDURA, 116 MG DE SÓDIO. - APRESENTAR AMOSTRA			
38	1500	Kg	BISCOITO DE LEITE - FARINHA DE TRIGO ( ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) ,			

			<p>AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AMIDO DE MILHO E /OU FÉCULA DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICABORNATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO), ÁCIDO DO SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA, METABISULFITO DE SÓDIO E ENZIMA PROTEASE (INS 1101). EM 30G CONTÉM 132KCAL, 23G DE CARBOIDRATOS , 2,7 KG DE PROTEÍNA, 3,5G DE GORDURA, 116 MG DE SÓDIO. - APRESENTAR AMOSTRA</p>			
39	1500	Kg	<p>BISCOITO DE MAISENA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, creme de milho ou fécula de mandioca, sal , fermento químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e perufosfato ácido de sódio. Emulsificante, lecitina de sopa. Aromatizante e melhorador de farinha. Metasinulfito de sódio. Valores calóricos em 30gt - 131kcal, 19gr de carboidratos, 2,5 gr de proteína; 4,2 gr de gordura total, 1,2 gr saturada, 1,2 gr trans, 1,4 gr fibra e 111mg de sódio. Apresentar amostra</p>			
40	3000	Kg	<p>BISCOITO DE MAISENA : Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, creme de milho ou fécula de mandioca, sal , fermento químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e perufosfato ácido de sódio. Emulsificante, lecitina de sopa. Aromatizante e melhorador de farinha. Metasinulfito de sódio. Valores calóricos em 30gt - 131kcal, 19gr de carboidratos, 2,5 gr de proteína; 4,2 gr de gordura total, 1,2 gr saturada, 1,2 gr trans, 1,4 gr fibra e 111mg de sódio. Apresentar amostra</p>			
41	880	Kg	<p>BISCOITO DE POLVILHO DOCE - CONTENDO ÓLEO, OVOS, ÁGUA E SAL- PACOTES COM 220G - APRESENTAR AMOSTRA</p>			
42	300	Kg	<p>BISCOITO DE POLVILHO DOCE - CONTENDO POLVILHO, ÓLEO, OVOS, ÁGUA E SAL, PACOTES COM 220GR. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
43	300	Kg	<p>BISCOITO DE POLVILHO AZEDO CONTENDO POLVILHO, ÓLEO, OVOS, LEITE E SAL, COM PACOTES DE 110G. APRESENTAR AMOSTRA</p>			



44	250	Kg	BROCOLIS - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE 3 KILOS			
45	300	Kg	BROCOLIS - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE 5 KILOS.			
46	1000	Kg	CAFÉ TORRADO E MOIDO - EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC EM PCT DE 500GR			
47	2000	Kg	CAFE TORRADO E MOIDO. EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC EM PCT.DE 500 GR			
48	800	Kg	CAMBUTIÁ TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 3 KILOS			
49	1500	Kg	CAMBUTIÁ TAMANHO REGULAR E SEM CORTES - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5 KILOS			
50	700	Kg	CANJICA AMARELA NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
51	2000	Kg	CANJICA AMARELA NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO)			

			O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
52	800	Kg	CARÁ -TAMAMNHO REGULAR , SEM CORTES, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EM PACOTES DE 3 KILOS			
53	1500	Kg	CARÁ - DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EM PACOTES DE 5 KILOS.			
54	6500	Kg	CARNE BOVINA DE 2ª ACEM - MOÍDA - EMBALADA CONF.LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE 1KG, A VÁCUO, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E VALORES NUTRICIONAIS EM 100GRS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO			
55	7000	Kg	CARNE BOVINA DE 2ª ACEM - MOÍDA - EMBALADA CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE 2KG, A VÁCUO, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO FRIGORÍFICO DE ORIGEM) VALORES NUTRICIONAIS EM 100GRS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS			
56	6500	Kg	CARNE BOVINA DE 2ª ACEM -PEDAÇO EMBALADA CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE 1KG E A VÁCUO, CONSTANDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO FRIGORÍFICO DE ORIGEM) VALORES NUTRICIONAIS EM 100GRS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES - ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO			
57	3000	Kg	CARNE BOVINA DE 2ª ACEM -PEDAÇO - embalada conf. legislação vigente em pacotes de 2kg e vácuo,constando a data de processamento e validade, SIF (Serviço de			

			Inspeção Federal DO Frigorífico de Origem) valores nutricionais em 100grs. O produto deverá ser transportado sob refrigeração - prazo de validade: mínimo de 12 meses - entrega semanal nas datas agendadas			
58		Kg	CARNE BOVINA DE 2ª ACEM -PEDAÇO embalada conf. legislação vigente em pacotes de 2kg e vácuo, constando a data de processamento e validade, SIF (Serviço de Inspeção Federal DO Frigorífico de Origem) valores nutricionais em 100grs. O produto deverá ser transportado sob refrigeração - prazo de validade: mínimo de 12 meses - entrega semanal nas datas agendadas.			
59	1500	Kg	CARNE SUINA - PERNIL EM PEDAÇOS EMBALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PACOTES DE 1 KG, A VÁCUO, CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF DO Frigorífico de Origem, VALORES NUTRICIONAIS EM 100GR, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ENTREGA SEMANAL EM DATAS AGENDADAS. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA			
60	3000	Kg	CARNE SUÍNA PERNIL EM PEDAÇOS- embalada conforme legislação vigente, em pacotes de 2kg, a vácuo, contendo data de processamento e validade, SIF DO Frigorífico de Origem, valores nutricionais em 100grs. O produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Entrega semanal nas datas agendadas			
61	800	Kg	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE ,SECA , BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS E EM SACOS DE 1KILO			
62	3000	Kg	CEBOLA SECA BRANCA DE 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS			
63	2500	Kg	CENOURA TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE- VERMELHA DE 1ª QUALIDADE			

			SEM LESÕES DE ORIGEM , SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5 KILOS E 3 KILOS			
64	4000	Kg	CENOURA VERMELHA TAMANHO REGULAR - DE 1ª QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM , SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5 KILOS			
65	1000	Kg	CHÁ MATE P/ INFUSÃO CX 250GR			
66	1000	Kg	CHÁ MATE P/INFUSÃO CX 200 GR			
67	800	Kg	CHUCHU TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE , COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE 3 KILOS			
68	2500	Kg	CHUCHU DE TAMANHO REGULAR - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE 5 KILOS			
69	650	Kg	COUVE FLOR - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE 3 KILOS			
70	300	Kg	COUVE FLOR 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE 5 KILOS			
71	500	Kg	DOCE DE BANANA PCT DE 500GR			
72	500	Kg	DOCE DE GOIABA			
73	2500	Kg	DOCE DE GOIABA INDIVIDUAL-INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR, GLICOSE, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO, BRUX MÍNIMO 73%, PH MÍNIMO DE 3% E ACIDEZ CÍTRICA DE 70%. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM POLIETILENO , 30 A 50 GR EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO E RESISTENTE, COM			

			CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES			
74	800	Kg	DOCE DE LEITE EM PASTA PCT 500GR			
75	1000	Kg	DOCE DE LEITE sache - ingredientes: leite integral, açúcar cristal, amido de milho, bicarbonato de sódio. Embalagem primária : 20 gr (sache individual) Embalagem secundária: pote ou saco plástico contendo de 400 a 600gr Validade: no mínimo 6 meses			
76	1000	Kg	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM LATA DE 850 GRS SIMPLES CONCENTRADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALADO CONF.LEGISLAÇÃO VIGENTE EM LATA DE 850GRS EM UMA PORÇÃO DE30GR DO PRODUTO TERÁ 20KCAL 4,2 GR DE CHO, MENOS DE 1GR DE PROTEINAS E ZERO GR DE LIPÍDIOS.- APRESENTAR AMOSTRA			
77	1000	Kg	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM LATA DE 850 GRS SIMPLES CONCENTRADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALADO CONF.LEGISLAÇÃO VIGENTE EM LATA DE 850GRS EM UMA PORÇÃO DE30GR DO PRODUTO TERÁ 20KCAL 4,2 GR DE CHO, MENOS DE 1GR DE PROTEINAS E ZERO GR DE LIPÍDIOS.- APRESENTAR AMOSTRA			
78	3500	Kg	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM LATA DE 850GRS SIMPLES CONCENTRADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALADO CONF.LEGISLAÇÃO VIGENTE EM LATA DE 850GRS EM UMA PORÇÃO DE30GR DO PRODUTO TERÁ 20KCAL 4,2 GR DE CHO, MENOS DE 1GR DE PROTEINAS E ZERO GR DE LIPÍDIOS.- APRESENTAR AMOSTRA			
79	2500	Kg	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM LATA DE 860 GRS - CONCENTRADO EM LATA DE 850 GRS SIMPLES CONCENTRADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALADO CONF.LEGISLAÇÃO VIGENTE EM LATA DE 850GRS EM UMA PORÇÃO DE30GR DO PRODUTO TERÁ 20KCAL 4,2 GR DE CHO, MENOS DE 1GR DE PROTEINAS E ZERO GR DE LIPÍDIOS.-APRESENTAR AMOSTRA. SIMPLES CONCENTRADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALADO CONF.LEGISLAÇÃO			

			VIGENTE EM LATA DE 860GRS EM UMA PORÇÃO DE 125GR DO PRODUTO TERÁ 20KCAL 4 GR DE CARBOIDRATOS, MENOS DE 1GR DE PROTEÍNAS E ZERO GR DE LIPÍDIOS			
80	400	Kg	FARINHA DE MANDIOCA DE BIJU PCT DE 500 GR			
81	1200	Kg	FARINHA DE MANDIOCA DE BIJU PCT DE 500 GR NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
82	500	Kg	FARINHA DE MULTICEREAIS ENRIQUECIDA - EMBALAGEM: 230GR.VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz , açúcar, farinha de milho enriquecida c/ferro e ácido fólico, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco; vitaminas : C, niacina, E, ácido pantotêncio, A, B1, B6, ácido fólico, D aromatizante vanilina Apresentar amostra			
83	2000	Kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCTE. 01 KG. NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
84	2500	Kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCTE. 01 KG. NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
85	6000	Kg	FEIJAÓ CARIÓCA TIPO 1 NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE			

			INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
86	3800	Kg	FEIJO CARIOCA TIPO 1 NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
87	5000	Kg	FEIJO CARIOCA TIPO 1 NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
88	80	Kg	FEIJÃO DE SOJA NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO.			
89	400	Kg	FEIJÃO DE SOJA NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
90	900	Lata	FERMENTO EM PO EMB 100 GR			
91	1000	Lata	FERMENTO EM PO EMB 100 GR LATA OU FRASCO			

92	11000	Kg	FRANGO - COXA E SOBRE COXA EMBALADOS CONF.LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 1/2 KG CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) . VALORES NUTRICIONAIS POR 100GRS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO . PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES. ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO			
93	5000	Kg	FRANGO - COXA E SOBRE COXA EMBALADOS CON F. LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 1/2 KG CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) VALORES NUTRICIONAIS POR 100GRS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS			
94	5000	Kg	FRANGO - COXA E SOBRE COXA - EMBALADOS CON F. LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 1/2 KG CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) VALORES NUTRICIONAIS POR 100GRS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS			
95	8000	Kg	FRANGO - PEITO C/OSSO EMBALADO COFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - EM PACOTES APROXIDAMENTE 1,5KG CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF VALORES NUTRICIONAIS POR 100GRS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES . O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO			
96	4000	Kg	FRANGO - PEITO C/OSSO - embalado conforme legislação vigente - em pacotes de aproximadamente 1,5kg, constando data do processamento e validade, SIF, composição e valores nutricionais por 100gr. Validade mínima: 12 meses. O produto deverá ser transportado sob refrigeração.Entrega semanal nas datas agendadas - Apresentar amostra			



97	700	Kg	FUBA MIMOSO DE CANJICA NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
98		Kg	KG FUBA MIMOSO DE CANJICA NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
99	200	Kg	GELATINA SABORES VARIADOS - DIET APRESENTAR AMOSTRA			
100	1500	Kg	GELATINA VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 1KG			
101	3000	Kg	GELATINA VARIOS SABORES			
102	1300	Kg	GOIABA DE 1ª QUALIDADE- APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E VERMELHA POR DENTRO E VERDE POR FORA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA			
103	2000	Kg	GOIABA de 1ª qualidade- APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA C/ CASCA VERDE, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA			
104	7000	UN	IOGURTE C/ POLPA DE FRUTAS - 01 LITRO SABORES VARIADOS APRESENTAR AMOSTRA			
105	8000	UN	IOGURTE C/ POLPA DE FRUTAS - 01 LITRO SABORES VARIADOS APRESENTAR AMOSTRA			
106	40000	LT	IOGURTE C/POLPA DE FRUTA 01 LITRO - SABORES VARIADOS (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO) APRESENTAR AMOSTRA.			
107	12500	Kg	LARANJA. PERA- de ótima qualidade.			

			Compacta, fresca e firme isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Acondicionado em sacos de 20 kilos			
108	12000	Kg	LARANJA. PERA de ótima qualidade. Compacta, fresca e firme isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Acondicionado em sacos de 20 kilos			
109	500	Kg	LEITE DE SOJA EM PÓ - PACOTE DE 300GRS ALIMENTO A BASE DE SOJA, CONTENDO: EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, SAL REFINADO, MALTO-DEXTRINA, VITAMINAS: A, D, C, E, B1, B2, NIACINA, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA, ÁCIDO PANTOTENICO E K, MINERAIS: CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, ZINCO, IODO, FÓSFORO, COBRE E MANGANÊS, AROMA NATURAL DE BAUNILHA, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GAR E L-METIONINA. EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.APRESENTAR AMOSTRA			
110	30	Kg	LEITE DE SOJA EM PÓ - PACOTE DE 300GRS ALIMENTO A BASE DE SOJA, CONTENDO: EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, SAL REFINADO, MALTO-DEXTRINA, VITAMINAS: A, D, C, E, B1, B2, NIACINA, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA, ÁCIDO PANTOTENICO E K, MINERAIS: CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, ZINCO, IODO, FÓSFORO, COBRE E MANGANÊS, AROMA NATURAL DE BAUNILHA, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GAR E L-METIONINA. EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES			
111	8250	PC	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400gr - APRESENTAR AMOSTRA			
112	11750	PC	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400gr - APRESENTAR AMOSTRA			
113	30	Kg	LEITE FERMENTADO 0% GORD. SEM ADIÇÃO AÇ 170GR VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E/OU LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA , POLPA DE MORANGO, FOSFATO TRICÁLCICO, LACTATO DE CÁLCIO,			

			AMIDO MODIFICADO, VITAMINA A E D, CORANTE NATURAL CARMIN CALCHONILIA, AROMATIZANTE, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE GELATINA. APRESENTAR AMOSTRA			
114	17	Kg	LEITE FERMENTADO POLPA MORANGO 0% GORD. SEM ADIÇÃO AÇ 170GR Embalagem: 170 gr Validade: mínimo 30 dias Ingredientes: leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, preparado de morango (água , polpa de morango, fosfato tricálcico, lactato de cálcio, amido modificado, vitamina A e D, corante natural carmin calchonilia, aromatizante, espessantes goma guar, goma xantana, acidulante ácido cítrico , edulcorantes de sódio, sorbato de potássio) amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina Apresentar amostra			
115	500	UM	LENTILHA SECA EMBALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE 500GR. NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
116	500	UM	LENTILHA seca , embalada conforme legislação vigente em pacotes de 500gr - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
117	600	Kg	LINGUIÇA MISTA 50% CARNE BOVINA, 50% CARNE SUÍNA EMBALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE 2KG A			

			VÁCUO, CONSTANDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS POR 100GRS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS/PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO : 06 MESES - APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO			
118	5000	Kg	LINGUIÇA MISTA 50% CARNE BOVINA, 50% CARNE SUÍNA EMBALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE 2KG A VÁCUO, CONSTANDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS POR 100GRS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO - ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS			
119	2000	Kg	MAÇÃ NACIONAL FUJI - TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO E EM CAIXAS DE 18 KILOS			
120	12000	Kg	MAÇÃ nacional Fuji - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO E EM CAIXAS DE 18 KILOS			
121	1000	Kg	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº.8			
122	3000	Kg	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE NÚMERO 8 - PACOTE DE 1KG			
123	1500	Kg	MACARRAO PARAFUSO PCT.DE 1 KG			
124	3500	Kg	MACARRAO PARAFUSO PCT.DE 1 KG			
125	1500	Kg	MACARRAO PARAFUSO PCT.DE 1 KG			
126	7500	Kg	MAMÃO FORMOSA -TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE - ASPECTO GLOBOSO - MISTA VERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM			

			PRÓPRIA			
127	10000	Kg	MAMÃO FORMOSA ASPECTO GLOBOSO - MISTA VERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
128	800	Kg	MANDIOCA SEM CORTES DE 1ª QUALIDADE, TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS SEM FOLHAS E TALOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 3KILOS			
129	4000	Kg	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE, TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS SEM FOLHAS E TALOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KILOS			
130	1300	Kg	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE- ASPECTO GLOBOSO - MISTA VERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
131	2000	Kg	MANGA Tommy de 1ª qualidade- ASPECTO GLOBOSO - MISTA VERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
132	1600	Kg	MARACUJÁ REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME			

			E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE 8 KILOS			
133	2600	Kg	MARACUJÁ REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE 8 KILOS			
134	100	Um	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO , RECARREGÁVEL, NA COR PRETO			
135	100	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, NA COR AZUL			
136	100	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHO			
137	3000	Kg	MARGARINA Cremosa c/sal de 75% a 95% de teor de lipídeos - embalagem 500grs - apresentar amostra			
138	2200	Kg	MARGARINA CREMOSA C/SAL DE 75% A 95% DE TEOR DE LIPÍDEOS EMBALAGEM 500GR - APRESENTAR AMOSTRA			
139	2100	Kg	MARGARINA CREMOSA COM SAL DE 75% A 95% DE TEOR DE LIPÍDEOS - EMBALAGEM 500GR - APRESENTAR AMOSTRA			
140	4000	Kg	MELANCIA TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE , REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL PESANDO ENTRE 10 A 12 KILOS CADA			
141	3000	Kg	MELANCIA . TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL PESANDO ENTRE 10 A 12 KILOS CADA			
142	1300	Kg	MELÃO DE 1ª QUALIDADE - REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO , LIVRE DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTO, A GRANEL			
143	2000	Kg	MELÃO de 1ª qualidade - REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO , LIVRE DE SUJIDADES ,			

			PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTO, A GRANEL			
144	4000	Kg	MEXERICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em caixas de 20kgs			
145	1000	Kg	MILHO DE PIPOCA NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
146	300	Kg	MILHO DE PIPOCA NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
147	400	PC	MILHO VERDE PACOTE COM 10 - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 10 ESPIGAS			
148	3000	PC	MILHO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 10 ESPIGAS			
149	1000	Kg	MORTADELA EMBALADO A VÁCUO FATIADA EM TORNO DE 20GR CADA FATIA, COM PACOTE DE 1 KG C/ DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE CONF.A LEGISLAÇÃO VIGENTE INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, TOUCINHO, AMIDO, CONDIMENTOS NATURAIS E PIMENTA PRETA. VALORES NUTRICIONAIS EM 40GRS: 105 KCAL, 2 GRS DE CARBOIDRATOS, 2 GRS			

			DE PROTEÍNA, 8,5 DE GORDURA TOTAL, 2,6 GRS DE GORDURA SATURADA, ZERO DE GORDURA TRANS 9,6 MG DE COLESTEROL, ZERO DE FIBRA E 416 MG DE SÓDIO.ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS			
150	2500	Kg	MUSSARELA - EMBALADO A VÁCUO FATIADA EM TORNO DE 20GR CADA FATIA, COM PACOTE DE 1 KG C/ DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE CONF.A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS			
151	500	Kg	MUSSARELA - EMBALADO A VÁCUO FATIADA EM TORNO DE 20GR CADA FATIA, COM PACOTE DE 1 KG C/ DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE CONF.A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. ENTREGA SEMANAL EM DATAS AGENDADAS			
152	3500	Lata	ÓLEO DE SOJA LATA COM 900ML . NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
153	4500	LT	ÓLEO DE SOJA LATA COM 900ML - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
154	2500	Un	OLEO DE SOJA LATA OU FRASCO COM 900ML . NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO (			



			O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO LATA COM 900ML			
155	2500	Um	OLEO DE SOJA OU FRASCO COM 900ML.NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO. LATA COM 900ML			
156	4000	DZ	OVOS BRANCOS C/CARTELA C/30 UNIDADES GRANDES, TAMANHO GRANDE COM CARTELAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO SIF/DIPOA, SON Nº, DATA DA CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE			
157	4000	DZ	OVOS BRANCOS C/CARTELA C/30 UNIDADES GRANDES, TAMANHO GRANDE COM CARTELAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E COM ETIQUETAS CONTENDO SIF/DIPOA SOB O Nº., DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE			
158	200	Kg	PAÇOCA DE AMENDOIM EMBALAGEM DE 1,1 KG EM 20GR CONTENDO 95KCAL, 14GR DE CARBOIDRATO, 2 GR DE PROTEÍNA, 3,4 GR DE GORDURA TOTAL; 0,7 GR DE GORDURA TRANS. E 43 MG DE SÓDIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, GLICOSE E SAL - APRESENTAR AMOSTRA			
159	2000	Kg	PAÇOCA DE AMENDOIM - EMBALAGEM DE 1,1 KG EM 20GR CONTENDO 95KCAL, 14GR DE CARBOIDRATO, 2 GR DE PROTEÍNA, 3,4 GR DE GORDURA TOTAL; 0,7 GR DE GORDURA TRANS. E 43 MG DE SÓDIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, GLICOSE E SAL - APRESENTAR AMOSTRA			
160	400	Kg	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM SACOS DE 3 KILOS			
161	3000	Kg	PEPINO - DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO			

			MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KILOS			
162	500	Kg	PERA ASPECTO GLOBOSO - MISTA VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
163	300	Lata	<p>PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA ( especial para criança) sabor artificial de baunilha -</p> <p>Ingredientes: sacarose, sólidos de xarope de milho, leite em pó desnatado instantâneo, fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato de zinco, ferro carbonil, acetato de DL - alfatacoferol, niacinamida, sulfato de manganês, glutamato de cobre, palmitado de retinol, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitominadiona, cloridrato de peridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, cloreto de cromo, riboflavina, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio, aroma artificial de baunilha, estabilizante carragena e lecitina de soja, s/glúten</p> <p>Embalagem: 380gr Validade mínima: 12 meses Apresentar amostra</p>			
164	2500	Kg	POLPA DE FILE TILAPIA EMB. 1KG - embalagem à vácuo em embalagem de 1 kg cada conforme legislação vigente constando a data de processamento e validade. O produto deverá ser entregue em cada unidade atendida, conforme cronograma - Apresentar Amostra e ficha técnica			
165	1000	Kg	POLPA DE FILE TILAPIA EMB. 1KG cada conforme legislação vigente constando a data de processamento e validade. O produto deverá ser congelado e entregue em cada unidade atendida, conforme cronograma - Apresentar Amostra e ficha técnica			
166	1000	Kg	POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG			
167	500	Kg	POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG			
168	3000	Kg	QUEIJO MEIA CURA PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E A VÁCUO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			

			CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E VALORES NUTRICIONAIS EM 100GRS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO.			
169	2000	Kg	KG QUEIJO MEIA CURA PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E A VÁCUO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E VALORES NUTRICIONAIS EM 100GRS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, ENTREGA SEMANAL EM DATAS AGENDADAS			
170	800	Kg	QUIABO TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA , SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE . ACONDICIONADA EM SACO DE 3 KGS			
171	300	Kg	QUIABO DE APRESENTANDO TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACOS DE 5 KILOS			
172	400	Kg	RABANETE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACOS DE 3 KILOS			
173	300	Kg	KG RABANETE - DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACOS DE 5 KILOS			
174	500	Kg	RAPADURA CONTENDO CALDO DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PROCESSAMENTO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS - APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO CALDO DE CANA DE AÇÚCAR EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE- CONTEÚDO DATA DE PROCESSAMENTO , VALIDADE E COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS - APRESENTAR AMOSTRA			

175	300	Un	REABASTECEDOR LÍQUIDO DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL			
176	200	Un	REABASTECEDOR LÍQUIDO DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETO			
177	200	Un	REABASTECEDOR LÍQUIDO DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO			
178	350	Kg	REPOLHO TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE S/CORTES -DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACOS DE 3 KILOS			
179	2000	Kg	REPOLHO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO REGULAR, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACOS DE 5 KILOS			
180	3000	Kg	ROSQUINHA DE COCO Mini atacado, com peso 800gr contendo em 30gr 127 kcal; 21 gr de carboidratos; 2,5gr de proteína; 3,6gr de gordura total; 0,7 gr de gordura saturada e 109mg de sódio. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou fécula de mandioca ou arroz, gordura hydrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal, fermento químico, estabilizante: lecitina de soja e aromatizante.apresentar amostra			
181	1500	Kg	ROSQUINHA DE COCO - Mini atacado, com peso 800gr contendo em 30gr 127 kcal; 21 gr de carboidratos; 2,5gr de proteína; 3,6gr de gordura total; 0,7 gr de gordura saturada e 109mg de sódio. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou fécula de mandioca ou arroz, gordura hydrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal, fermento químico, estabilizante: lecitina de soja e aromatizante.apresentar amostra			
182	1000	PC	SAL REFINADO IODADO 1KG			
183	1400	PC	SAL REFINADO IODADO 1KG			
184	500	Kg	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE EMBALAGEM DE 03 KG. . - EMBALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM			

			PACOTES DE 3 KG A VÁCUO, CONSTANDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF, VALORES NUTRICIONAIS POR 100GRS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS			
185	2000	Kg	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE EMBALAGEM DE 03 KG. PARA CACHORRO QUENTE EMBALAGEM DE 03 KG. - EMBALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE 3 KG A VÁCUO, CONSTANDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, SIF, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS POR 100GRS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. ENTREGA NAS DATAS AGENDADAS			
186	8000	FR	SUCO CONCENTRADO DE CAJU embalagem de 500ml com rendimento de 5,0litros com valores nutricionais em 20 ml: 10Kcal , 2 grs carboidrato e 20 mg de vitamina C e 0,6 grs de fibra. Ingredientes: suco integral de caju, água, suco concentrado de caju. Conservante: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; aromatizante: aroma idêntico ao natural caju .Estabilizante: goma gelana .Não contém glútem, sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado, não fermentado e não alcoólico.Apresentar amostra			
187	3500	FR	SUCO CONCENTRADO DE CAJU embalagem de 500ml com rendimento de 5,0 litros com valores nutricionais em 20 ml: 10Kcal , 2 grs carboidrato e 20 mg de vitamina C e 0,6 grs de fibra. Ingredientes: suco integral de caju, água, suco concentrado de caju. Conservante: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; aromatizante: aroma idêntico ao natural caju .Estabilizante: goma gelana .Não contém glútem, sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado, não fermentado e não alcoólico.Apresentar amostra			
188	8000	FR	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ embalagem de 500ml com rendimento de 5 lts com valores nutricionais em 20 ml; 10 Kcal, 2gr de carboidratos, 20 mg de vitamina C e 0,6 gr de fibra. . Ingredientes: suco integral de maracujá, água, suco concentrado de			

			maracujá, conservante, metabissulfito e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural maracujá;goma gelana . Não contendo glútem, s/ adição de açúcar, pasteurizado, homogeneizado, não fermentado, não alcoólico.Apresentar amostra			
189	3500	FR	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 lts com valores nutricionais em 20 ml; 10 Kcal, 2gr de carboidratos, 20 mg de vitamina C e 0,6 gr de fibra. . Ingredientes: suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, conservante, metabissulfito e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural maracujá;goma gelana . Não contendo glútem, s/ adição de açúcar, pasteurizado, homogeneizado, não fermentado, não alcoólico.Apresentar amostra			
190	5000	FR	SUCO CONCENTRADO DE UVA EMBALAGEM DE 500ML COM RENDIMENTO DE 1.500ML COM VALORES NUTRICIONAIS EM 67 ML; 35 KCAL, 8GR CHO E 5MG DE VITAMINA C . . INGREDIENTES: SUCO INTEGRAL DE UVA E ÁGUA, CONSERVANTE, METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE NATURAL DE UVA NÃO CONTENDO GLÚTEM, S/ ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO.APRESENTAR AMOSTRA			
191	2000	FR	SUCO CONCENTRADO DE UVA EMBALAGEM DE 500ML COM RENDIMENTO DE 1.500ML COM VALORES NUTRICIONAIS EM 67 ML; 35 KCAL, 8GR CHO E 5MG DE VITAMINA C . . INGREDIENTES: SUCO INTEGRAL DE UVA E ÁGUA, CONSERVANTE, METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE NATURAL DE UVA NÃO CONTENDO GLÚTEM, S/ ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO.APRESENTAR AMOSTRA			
192	50	LT	SUCO DE SOJA : ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, SUCO DE FRUTA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (B2, B3, B6, B12, C, ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FE E ZN), ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO , ÁCIDO MALICO ESTABILIZANTES PECTINA CITRICA, GOMA GUAR E CLORETO DE CÁLCIO, AROMATIZANTE, CORANTE CARMIM E,			

			ADULCORANTE SUCRALOSE (6,3MG/100ML) NÃO CONTÉM GLÚTEN. EM 200ML DE PRODUTO DEVERÁ CONTER: 71 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS, 1,2 G DE PROTEÍNAS, 0,7 G DE GORDURA, 20MG DE SÓDIO, 2,1 Fe e 1,05ZN. SABORES DIVERSOS. APRESENTAR AMOSTRA			
193	2500	Kg	TOMATE LONGA VIDA - 1ª QUALIDADE - ASPECTO GLOBOSO-MISTA COM VERDES E MADUROS, CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA E POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. Acondicionada em saco de 3kilos			
194	5000	Kg	TOMATE de 1ª qualidade -TAMANHO REGULAR - ASPECTO GLOBOSO-MISTA COM VERDES E MADUROS, CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA E POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. Acondicionada em saco de 5kilos			
195	600	Kg	TRIGO PARA QUIBE NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
196	250	Kg	TRIGO PARA QUIBE EMBALAGEM DE 500GR- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: O Nº DA EMPRESA CREDENCIADA QUE EMITIU O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; Nº DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO; O Nº DO LOTE DO PRODUTO ( O Nº DO LOTE TEM QUE ESTAR RELACIONADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO) O TIPO E A MARCA DO PRODUTO			
197	1300	Kg	UVA TIPO NIAGARA - APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10KILOS			
198	800	Kg	VAGEM TAMANHO REGULAR- DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMNHO COR E			

			FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 3 KILOS			
199	2000	Kg	VAGEM DE 1ª QUALIDADE TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO TAMANHO COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5 KILOS			
200	600	Um	VINAGRE FRASCO DE 750 ML			
201	500	Un	VINAGRE FRASCO DE 750 ML			
<b>Total geral da proposta em R\$</b>						

Declaramos que,

1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (profissão), \_\_\_\_\_ (função na empresa), residente a Rua, Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ (Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta \_\_\_\_\_ (corrente/poupança) de nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.

5) O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação**, através de requisição emitida por funcionário por ela credenciado para este fim, sempre na zona urbana do Município de Araguari. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

6) Prazos de entrega total dos objetos da licitação será até **31/12/2012**, contados a partir da assinatura do contrato.

7) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.



8) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Araguari/MG, de de 2011.

---

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

## **ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 153/2011** Processo n.º.:  
**0014496/2011**

### **PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S).

### **ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 153/2011**  
**0014496/2011**

Processo n.º.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data.

Assinatura do representante legal.



## DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DO PREÇO**

O valor a ser pago pela CONTRATANTE, relativo aos produtos a serem fornecidos, será de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
<b>Total geral a empenhar em R\$</b>						

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **DO PRAZO**

O Contrato terá sua vigência até **31/12/2012**, a contar da data de sua assinatura, podendo extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto descrito na Cláusula Primeira, sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava deste Contrato, quando justificável a necessidade, nos termos da Lei.

### **CLÁUSULA QUINTA**

#### **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari, ao Contratado, em até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho e liberação por quem de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) deverá(ão) ser enviada(s) mensalmente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer produto, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

### **CLÁUSULA SEXTA**

## **DO REAJUSTAMENTO**

Os preços dos produtos objeto do presente certame serão fixos e irrevogáveis até 31/12/2012.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Constitui obrigação das partes:

#### **I - DA CONTRATADA**

- a) fornecer os produtos de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos, e conforme os modelos disponibilizados;
- b) responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE, seus bens e de terceiros, decorrentes da execução deste Contrato;
- c) emitir a(s) nota(s) fiscal(is) dos produtos fornecidos no período e apresentá-las no endereço indicado no § 1º da Cláusula Quinta deste instrumento;
- d) manter, durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação.
- e) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

#### **II - DA CONTRATANTE**

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta;
- b) conferir todo o produto fornecido pela CONTRATADA, notificando-a para solução de eventuais irregularidades.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **DAS ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, ressalvadas as condições relativas às supressões, que poderão exceder este limite, conforme previsto no § 2º, artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA**

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**02.01.08.00.12.361.0032.00.2040.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.08.00.12.361.0032.00.2051.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.08.00.12.361.0400.00.2123.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.08.00.12.365.0121.00.2035.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.08.00.12.365.0121.00.2181.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.08.00.12.366.0124.00.2129.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### **DAS PENALIDADES**

I - Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:

a) advertência, que será realizada por escrito;

b) multa, nos seguintes percentuais;

b.1) 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

II - O recolhimento da multa prevista na alínea "b" do item anterior deverá ser feito por meio de guia própria, à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, nos termos do item I.

III - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

IV - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei federal n.º. 8.666/93 e legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

V - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos produtos for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

VI - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

### **DA RESCISÃO**

De acordo com o art. 79, da Lei n.º. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

**I** - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

**II** - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, reduzido a termo no respectivo processo da licitação;

**III** - judicial, nos termos da legislação.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

No caso da rescisão unilateral, a CONTRATANTE não indenizará à CONTRATADA, salvo pelos fornecimentos já efetuados, até o momento da rescisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, através de suas Secretarias Municipais, arcará com o dever de fiscalizar e fazer cumprir as cláusulas constantes deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**I** - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

**II** - É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento dos produtos licitados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

#### **DA PUBLICAÇÃO**

Este Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as expensas do Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

#### **DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Araguari/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Araguari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Araguari/MG, 26 de dezembro de 2011.

Examinada e aprovada por: